PROCESSO	00179.003649/2024-26
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Distribuição da Revista Móbile

## DELIBERAÇÃO № 020/2024 - CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de "propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões";

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP (...)

Considerando o Projeto Editorial da Revista Móbile (Deliberação nº 016/2021-CCom-CAU/SP) – adotado a partir da edição número 23 – que, por via de Chamada Aberta, realiza processo de seleção de trabalhos a serem publicados a cada edição;

Considerando a proximidade do lançamento da Revista Móbile nº 27;

Considerando a necessidade de ampliação de divulgação do formulário de cadastramento de profissionais para recebimento da Revista Móbile;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

- 1- Pela solicitação de envio de e-mails para divulgação do formulário de cadastramento da Revista Móbile para um maior número possível de arquitetos(as) e urbanistas registrados no Estado de São Paulo;
- 2- Pela solicitação de criação e de divulgação do formulário de cadastramento da Revista Móbile por meio de banner no site do CAU/SP;

- 3- Pela solicitação de criação e de divulgação do formulário de cadastramento da Revista Móbile na seção "Informes" no WhatsApp;
- 4- Pelo encaminhamento às equipes de Assessoria-Chefe de Comunicação e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para providências;
- 5- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de julho de 2024.

# 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP Presencial

### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	Х			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	Х			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				х
Membro	Luciana Cristina Ceron	х			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	х			
Membro	Marcos Cartum	х			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo				х

### Histórico da votação:

7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 04/07/2024

Matéria em votação: Distribuição da Revista Móbile

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP, em 05/07/2024, às 11:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9A4DDB65** e informando o identificador **0272767**.

Rua Quinze de Novembro, 194  $\,$  7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.003649/2024-26 0272767v7